

#### DOCUMENTO DE CONCURSO

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

## CT58A003042/CP/N.º25/FG/2024

# AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Instituto Nacional de Saúde Estrada Nacional n°1, Parcela 3943, Distrito de Marracuene Maputo – Moçambique

- 1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
- **2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- **3.** O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituido pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	<ol> <li>Especificações Técnicas</li> </ol>	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	<ol> <li>Condições do Contrato</li> </ol>	33
	2. Formulários de Garantias	41

### Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<ol> <li>Entidade Contratante</li> <li>Artigo 3</li> <li>Alínea ff), Glossário</li> <li>Identificação do Concurso</li> </ol>	1.1. Nome da Entidade Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE  2.1. CT-58A0003042/CP/N°25/FG/2024		
• Alínea a), n°2, artigo 49	21 Objects de Commune Agresia de Estate de Laboratoria		
<ul><li>3. Objecto do Concurso</li><li>Alínea b), n°2, artigo 49</li></ul>	3.1. Objecto do Concurso: Aquisição de Equipamento laboratório		
7 milea 0), ii 2, ai iigo 4)	3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).		
	3.2. O concurso é realizado por: Lotes		
	Lote I – Microscópio binoculare Invertido		
	Lote II - Balanças e Termómetros		
	Lote III – Data Loggers		
	Lote IV – Humidificador e Leitor de PH		
	Lote V – Centrifuga		
	Lote VI – Banho Maria e Incubadora		
	Lote VII – Equipamento de Frio		
	Lote VIII – Aspirador Prokopack		
	Lote IX – Outros Equipamentos		
<ul><li>4.Valor Estimado da</li></ul>	4.1 Valor estimado da contratação: 26.206.780,05MT (Vinte e Seis milhões, duzentos e seis mil, setecentos e oitenta meticais e cinco centavos.)		
	Lote I – 3.017.680,00Mt		
	Lote II - 2.815.280,00Mt		
	Lote III – 10.598.952,50Mt		
	Lote IV – 197.400,00Mt		
	Lote V – 3.260.000,00Mt		
	Lote VI – 1.432.032,00Mt		
	Lote VII – 3.575.055,00Mt		
	Lote VIII – 767.093,66Mt		
	Lote IX – 543.286,89Mt		

	Fundo Global, Subvenção C19RM , BL533.
	Nota: A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017 de 23 de Novembro.
<ul> <li>5. Modalidade</li> <li>Artigo 46</li> <li>Artigo 67</li> <li>Artigo 71</li> <li>Artigo 76</li> </ul>	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso  • Alínea e), n° 2, artigo 49	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de:01/11/2024 à 07/11/2024
• Artigo 51	<b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de</i> : <b>07/11/2024</b> à 14/11/2024
	<b>6.3</b> . Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:
	Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143
<ul> <li>7. Concorrentes Elegíveis</li> <li>N°5, artigo 30</li> <li>Artigo 31</li> </ul>	<b>7.1</b> O concorrente estrangeiro $\underline{N}\underline{\tilde{A}}\underline{O}\underline{\tilde{E}}$ elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade  • Artigo 24  • Artigo 25  • Artigo 26  • Artigo 27  • Artigo 32  • Artigo 33	<ul> <li>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</li> <li>8.2. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos: <ul> <li>a) Alvará compatível com objecto de contratação, emitido pela Entidade Competente;</li> <li>b) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação;</li> <li>c) Declaração de existência de equipe técnica com mais de 5 anos de experiência. Para comprovar a qualificação da equipe técnica, o concorrente deve apresentar os CV e certificados de habilitações literárias.</li> </ul> </li> </ul>

- d) Facturação em actividades similares ao objecto da contratação;
- e) Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a:
  - Lote I 6.000.000,00MT (Seis milhões de Meticais)
  - Lote II 5.600.000.00MT (Cinco milhões e seiscentos mil Meticais)
  - Lote III 21.000.000,MT(Vinte e um milhões de Meticais)
  - **Lote IV 400.000,00MT( Quatrocentos mil Meticais)**
  - $\label{eq:loss_constraints} \begin{tabular}{ll} Lote $V 6.500.000,00MT (Seis milhões e quinhentos mil Meticais) \end{tabular}$
  - Lote VI 2.800.000,00MT( Dois milhões e oitocentos mil Meticais
  - Lote VII- 7.000.000,00MT(Sete milhões de Meticais)
  - Lote VIII 1.500.000,00MT (Um milhão e quinhentos mil Meticais)
  - Lote IX 1.000.000,00MT (Um milhão e quinhentos mil Meticais)
- f) Contratos celebrados com objecto similar dos últimos três anos no período no valor não inferior a:
  - Lote I 3.000.000,00MT (Três milhões e quinhentos mil Meticais)
  - Lote II 2.800.000.00MT (Dois e oitocentos mil Meticais)
  - Lote III 10.000.000,MT (Dez milhões de Meticais)
  - Lote IV 200.000,00MT (Duzentos mil Meticais)
  - Lote V 3.000.000,00MT (Três milhões e oitocentos mil Meticais)
  - Lote VI 1.000.000,00MT (Um milhão de Meticais
  - Lote VII- 3.500.000,00MT (Três milhões e quinhentos mil Meticais)
  - Lote VIII- 700.000,00MT (Setecentos mil Meticais)
  - **Lote IX 500.000,00MT (Quinhentos mil Meticais)**
- g) Confirmação de facilidades de acesso a créditos no valor de:
   Apenas para o Lote III 4.000.000,00MT (Quatro milhões de Meticais)

Ou

Declaração de compromisso sobre capacidade de adiantamento com fundos próprios 40% do valor da proposta apresentada para lote III.

Dispensa a apresentação do comprovativo ou declaração de facilidade de acesso a crédito para o restante dos lotes

- h) Os catálogos deverão ser fornecidos preferencialmente na língua portuguesa para cada item, no entanto documentos em inglês serão aceites;
- i) Transcrições da Internet não são aceites (excepção feita para os documentos em PDF obtidas no site do fabricante);
- **8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas,

Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso;
<b>8.4</b> . Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;
<b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.
<b>8.6</b> . Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)
<ul> <li>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</li> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</li> </ul>
(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e
<ul> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</li> <li>(iv) Declaração válida emitida pela Instituto Nacional de Estatistica</li> </ul>
9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
<b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:
<ul> <li>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</li> <li>b) Cronograma de fornecimento de bens;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e Qualquer outra informação ou documento solicitado</li> <li>d) Lista de pessoal técnico proposto para o projecto</li> <li>e) Currículum e Certicados do responsável pela execução da obra.</li> <li>f) Catálogos originais com indicação clara das especificações técnicas.</li> <li>Notas:</li> <li>Catálogos deverão ser fornecidos preferencialmente na língua portuguesa. No entanto, documentos na língua</li> </ul>

	Catálogos retirados da Internet não serão aceites; No		
	entanto, serão aceites quando retirados do site oficial do fornecedor/fabricante em formato PDF.		
	<ul> <li>Catálogos que apresentam várias opções do mesmo objecto, o concorrente deve, sob pena de desclassificação da sua proposta, indicar, na sua planilha de preços, a referência do iten que consta do Catálogo que este se propõe a oferecer.</li> </ul>		
<ul> <li>11. Apresentação de propostas</li> <li>Artigo 53</li> <li>N° 2, artigo 54</li> <li>Artigo 55</li> <li>N° 3, artigo 56</li> </ul>	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado or lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" "CÓPIA".		
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.		
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.		
	<b>11.4</b> . O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.		
	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.		
12. Preços da Proposta  • Alínea h), n°2, artigo 49	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.		
<ul> <li>13. Visita ao local do fornecimento de bens</li> <li>Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	13.1. (Nao aplicável)		
14. Moeda • Alínea j), n°2, artigo 49	<ul><li>14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</li><li>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda</li></ul>		
	que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.		
	<b>14.3</b> . Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL ( <i>Não aplicável</i> )		
15. Autorização do Fabricante	15.1. Autorização do Fabricante Não É exigida.		
<ul><li>16. Língua da Proposta</li><li>Artigo 5</li></ul>	<b>16.1</b> . A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante		

17. Prazo e local para entrega das propostas  • Alínea k), n°2, artigo 49	pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.  16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: não aplicável].  17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:  Data: 21/11/2024 Hora: 14:00 Horas  Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo
	E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143
18. Prazo e local para abertura das propostas  • Alínea k), n°2, artigo 49  • Artigo 56	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:     Data: 21/11/2024     Hora: 14:15 Horas         Instituto Nacional de Saúde,     Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições         EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943         Distrito de Marracuene         Provincia de Maputo         E-mail: ugea@ins.gov.mz         Telefone: 872000143
19. Prazo de Validade das Propostas	19.1. As propostas devem ser válidas por: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da abertura das propostas.
<ul> <li>Alínea l), n°2, artigo 49</li> <li>Artigo 55</li> </ul>	<ul><li>19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</li></ul>
	19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.
	<b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
<ul><li>20. Propostas com variantes</li><li>Alínea m), n°2, artigo 49</li></ul>	20.1 "Propostas com variantes NÃO serão aceites."
	<b>20.1.2</b> . O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade

	Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. <i>Não aplicável</i>		
<ul> <li>21. Reajustamento de preços</li> <li>Alínea t), n°2, artigo 49</li> <li>Artigo 118</li> </ul>	<b>21.1</b> . Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.		
	<b>21.2</b> . Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.		
	21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada		
22. Saneamento	<b>22.1</b> . A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar		
• Alínea d), n°1 artigo 18	esclarecimento aos Concorrentes em caso de:		
<ul><li>N°3, artigo 58</li><li>Artigo 59</li></ul>	a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e		
	b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.		
	<b>22.2</b> . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.		
	22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.		
	<b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os		
	seguintes elementos:		
	a) Para aferir a sua capacidade de acordo com o que tiver sido		
	estabelecido nos Documentos de Concurso;		
23. Garantias	<ul><li>b) Avaliar as instalações dos concorrentes.</li><li>23.1. É requerida a Garantia Provisória apenas para o</li></ul>		
• Alinea n), n°2, artigo 49	• • •		
• Artigo 104	Lote I – N/A		
• Artigo105	Lote II - N/A		
• Artigo106	Lote III – 150.000,00Mt (cento e cinquenta mil)		
• Artigo 107 • Artigo 108  Lote IV – N/A  Lote IV – N/A			
Aiugo 100	Lote V – N/A		
	Lote VI – N/A		
	Lote VII – N/A		

	Lote VIII – N/A		
	Lote IX – N/A		
	<b>23.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de		
	garantia reconhecida pelo Cartório Notarial Aprovado pelo <b>Diploma Ministerial n.º 5/2024 de 04 de Janeiro de 2024</b> .		
	23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 150 (Cento e		
	<ul><li>cinquenta) dias</li><li>23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5% (Cinco por cento) do valor do contrato.</li></ul>		
	23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 13 (Treze) meses		
	23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: N/A		
	<b>23.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada		
	<b>23.5.</b> Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: N <b>ão Aplicável</b> .		
	<b>23.6.</b> O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.		
24. Adiantamento	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 25% (vinte		
• Artigo 107	e cinco por cento) do valor do contrato.		
25. Avaliação e Decisão sobre	<b>25.1</b> . Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.		
as propostas	25.2 A avaliação cará faita por Lates		
• Artigo 58	<b>25.2.</b> A avaliação será feita por: <i>Lotes</i> .  Lote I – Microscópio binoculare invertido		
	Lote II - Balanças e Termómetros		
	Lote III – Data Loggers		
	Lote IV – Humidificador e Leitor de PH Lote V – Centrifuga		
	Lote V – Centriuga Lote VI – Banho Maria e Incubadora		
	Lote VII – Equipamento de Frio		
	Lote VIII – Aspirador Prokopack		
	Lote IX – Outros Equipamentos		
26. Critério de Avaliação e	26.1.O Critério de Avaliação é: Critério do Menor Preço Avaliado.		
Decisão das Propostas			
Artigo 38			

<ul> <li>27. Critério do Menor Preço Avaliado</li> <li>Artigo 39</li> <li>Artigo 41</li> <li>Alínea o), n°2, artigo 49</li> </ul>	<ul> <li>27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação</li> <li>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</li> <li>27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</li> <li>27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: Não aplicável.</li> <li>27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores financeiros</li> </ul>
28.Critério Conjugado  • Artigo 40  • Artigo 41	<ul> <li>27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</li> <li>28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</li> </ul>
	28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos  a) Prazo de Entrega: Não Aplicavel  (i) O prazo máximo permitido é de: N/A  (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: Não Aplicavel].   b) Prazo de Garantia: Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]  (i) O prazo máximo permitido é de:

O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.
 O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração

Pública na antecipação ou atraso.

Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir a alínea abaixo. No caso de "Sim" indicar o critério e a metodologia de aplicação.] (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:\_\_\_\_\_ [indicar o percentual de correcção] d) Custos de Operação e Manutenção: Não Aplicavel (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A (i) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: N/A (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A ]. 3 e) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: N/A (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A [.4 Benefícios ambientais: N/A (i) O factor de correcção, sob a forma de (ii) acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A ].5 f) Ser titular de certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano", Made in Mozambique:\_ [indicar Sim ou Não. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação]. (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:N/A [].6 e g) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes. 28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: N/A b) Variações no Cronograma de Pagamentos: N/A

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<b>28.2</b> . A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
	PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto
	Vcp – factores adicionais  28.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
<ul><li>29. Margem de preferência</li><li>Artigo 30</li></ul>	[Indicar a alternativa aplicavel]
Alugo 50	<ul> <li>29.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorentes nacionais de acordo com o seguinte:</li> <li>(i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. Não Aplicavel</li> </ul>
	<ul> <li>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>".</li> <li>Ou</li> </ul>
	<b>29.2.</b> O concurso é restrito ape nas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) . <b>Não Aplicável</b>
30. Cancelamento ou Invalidação  Alínea p), n°2, artigo 49  Artigo 63  Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:  i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: de existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso e  ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
<ul> <li>31. Sanções aplicáveis,</li> <li>Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>Artigo 23</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.
	<ul> <li>31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas:</li> <li>a) Pagamento de Multa;</li> <li>b) Proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano;</li> <li>e</li> </ul>

	s) Em casa de mineidência mucibicão de contrator com a Estado		
	c) Em caso de reincidência, proibição de contratar com o Estado pelo período de cinco (5) anos		
	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.		
	<b>31.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,1% (zero virgula um por cento) do valor estimado de contratação.		
<ul> <li>32. Prazo de Fornecimento de Bens</li> <li>Alínea r), n°2, artigo 49</li> </ul>	<ul><li>32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: mínimo 15 dias máximo 75 dias.</li><li>32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: data da assinatura do contrato.</li></ul>		
<ul><li>33. Práticas anti-éticas</li><li>Artigo 282</li><li>Artigo 283</li></ul>	33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.		
Artigo 284	<b>33.2</b> . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.		
	<b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.		
<ul><li>34. Reclamação</li><li>Artigo 278</li></ul>	<b>34.1</b> . O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.		
	34.2. Autoridade competente é: Directora Geral Adjunta INS		
35. Recurso Hierárquico  • Artigo 279  • Artigo 280	<b>35.1</b> . O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor		
Artigo 280	de:  Lote I – 7.000,00MT (Sete mil Meticais)  Lote II – 6.000,00MT (Seis mil Meticais)  Lote III – 20.000,00MT (Vinte mil Meticais)  Lote IV – 500,00MT (Quinhentos Meticais)  Lote V – 7.000,00MT (Sete mil Meticais)  Lote VI – 3.000,00MT (Três mil Meticais)  Lote VII – 8.000,00MT (Oito mil Meticais)  Lote VIII – 1.000,00MT (Mil Meticais)  Lote IX –1.000,00MT (Mil Meticais).		
	35.2. Autoridade Competente: Ministério da Saúde.		
36. Recurso Contecioso  • Artigo 281	<b>36.1</b> . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.		

### Parte - II. Caderno de Encargo

- 1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
- **2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
- **3. Especificações Técnicas** é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
- **4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
- **5. Item** são valores característicos de um padrão de Bens.

# Parte - I 1. Especificações Técnicas

# Lote I – MICROSCÓPIO BINOCULAR INVERTIDO OLYMPUS

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Microscópio binocular invertido Olympus	Microscópio binocular invertido Olympus IX70 ou substancialmente equivalente Cabeçote: Binocular, duas peças oculares Objetivas: Plano-acromáticas, plano-fluoritas ou plano-apocromáticas, com ampliações típicas de 4x, 10x, 20x, 40x e option 60x, Oculares: 10x, algumas vezes 15x, com ajuste de dioptria, Software: Software de captura e análise de imagem Olympus Cellsens Compatibilidade com incubadoras: Design que permite o uso dentro de incubadoras de CO2 para observação de células vivas, Adaptadores: Vários adaptadores Adaptadores de camera digital, adaptador para fonte de luz, cubis de filtro para fluorescencia, adaptador do condensador, adaptadores para objectivas, adaptadores para amostras (laminas, placas de petri, etc), adaptador de incubação para celulas vivas, adaptadores de filtro de densidade neutra) Conectividade: Portas USB, HDMI, e opções de conexão Wi-Fi ou Ethernet para integração com sistemas de laboratório Câmara Digital: A câmera digital adequado (C-Mount Microscope Camera with Reduction Lens) deve ser fornecido junto como o cabecote para ocoplar a camera; software compatível com o microscópio; cablos; adaptador; Fonte de alimentação: 220-240V, Ficho Schuka (Europea) obrigatório Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Images do microscópio e do camera e especificações técnicos a ser anexeados Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	1

# Lote II – BALANÇAS E TERMOMETROS

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Com bandeja em aço inox removivel e estrutura metálica com coluna em aço inox, Suporte regulável para o comando Pés fixos com ajuste de altura regulável Capacidade de carga de 300KG com ou sem marcação 100gr (300,0kg), dimensão da area de pesagem minimu 50X50CM Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente		11
2	Balança analítica	GPS Portátil Dimensões: aprox 6,0 x 16,0 x 3,5 cm Duração da bateria: min 12 horas / Conectividade: USB/Bluetooth Tela minimu 2,5" transreflexiva 65K colorido TFT, Resolução do Visor:160x240pixels Receptor de alta sensibilidade Bandas GPS/GLONASS/Galileo/QZSS e com suporta frequência multibanda Sistema de notificações avancados; Live Tracking incluido Memória interna de, 16GB; expansível com cartão micro SD Mapas pré-carregados e capacidade de incluir mapas Caches de geocaching.com personalizados: 250.000 Resistência à água e temperaturas/humidade elevados Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	11
3	GPS	GPS Portátil Dimensões: aprox 6,0 x 16,0 x 3,5 cm Duração da bateria: min 12 horas / Conectividade: USB/Bluetooth Tela minimu 2,5" transreflexiva 65K colorido TFT, Resolução do Visor:160x240pixels Receptor de alta sensibilidade Bandas GPS/GLONASS/Galileo/QZSS e com suporta frequência multibanda Sistema de notificações avancados; Live Tracking incluido Memória interna de, 16GB; expansível com cartão micro SD Mapas pré-carregados e capacidade de incluir mapas	15

Nr de Ordem	Descrição Especificações Técnicas		Quantidade
		Caches de geocaching.com personalizados: 250.000 Resistência à água e temperaturas/humidade elevados Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	
4	Termómetro Clínico Digital	Faixa de medição: 32.0°C a 42.9°C; Fonte de alimentação: Bateria de lítio de 1.5V; Display: Visor de cristal líquido; Memória: Armazena automaticamente a ultima medição; Sinal sonoro: Indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou; Dimensão: aprox 12cm x 2cm x 1cm; Condição ambiental de uso: Temperatura: -10°C a 40°C, humidade relativa: menor ou igual a 90%; Desligamento automático: Após aproximadamente 10 minutos; Tempo total da medição da temperatura: de 90 a 120 segundos;	10

## LOTE III – DATA LOGGERS

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Temperatura e humidade ambiente data logger	Intervalo de temperatura -40°C a +80°C Resolução de temperatura 0,01°C Exatidão da calibração ±0,5°C (0°C a ±50°C) ±0.9 Gama de humidade: 0 %RH a 100 %RH (sem condensação) Resolução da humidade: 0,1 %RH Intervalo de precisão: 25 %RH a 75 %RH +20 °C a +40 °C Memória: 32.768 leituras Taxa de leitura: 1 leitura a cada segundo até 1 leitura a cada 24 horas Tipo de fonto de alimentação: De preferência batteria recarregável (USB C) Precisão de tempo: 16 segundos / mês -40 °C a 80 °C Ambiente de funcionamento: -40 °C a +80 °C Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	10
2.1	Data loggers	Thermo Fisher SV203-101-LSB Sistema de módulo de rádio sem fio, sonda de temperatura externa, de 1 metro de comprimento Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente Nota: Estas especificações baseiam-se num produto Thermo Fisher (Lote III Item 2.1, 2.2, 2.3, 2.4) Os concorrentes são convidados a apresentar produtos alternativos, desde que se enquadrem nos requisitos do objeto (equipamento de base, peças sobressalentes, série da mesma marca)	30
2.2	Data loggers	Thermo Fisher SV204-101-LSB Sistema de módulo de rádio sem fio, sonda de temperatura externa de 3,5 metros de comprimento Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente Veja Note 2.1	15

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	
2.3	Data loggers	Thermo Fisher SV200-101-LSB Sistema de módulo de rádio sem fio, sensor de temperatura PT100 externo (100mm x 3mm) Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente Veja Note 2.1	30
2.4	Receptor de sinal de Data loggers	Thermo Fisher SV103-511-LSB Receptor USB 1.0 ou 2.0 de 25mW, com cinta de velcro, CD-ROM com software cliente Smart-Vue, licença até 20 receptores, drivers de software e manuais de usuário.  Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente  Veja Note 2.1	10

## LOTE IV- HUMIDIFICADOR E LEITOR DE PH

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas				Especificações Técnicas Quantidade	
1	Humidificador de nebulização	Umidificadores para sala grande Area de cobertura: 300m².  Saída de nebulacao: minimu 5.5ltr por hora Controle remoto com pilhas padrão AA ou AAA ou bateria recarregável (USB C) Entrada de água: padrão mozambique 3/4" (deve incluir peças sobressalentes para ligação segura à rede local) Proteção de segurança: desliga-se automaticamente quando há falta de água; de prefrência com sinal de alerta Voltagem: 220-230V / 50Hz, ficha Schuko (europea) obrigatório; cabo de alimentção Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	3				
2	pHmetro portátil compacto.	Modèlo para uso professional Ecrã LCD de leitura fácil Electródo de vidro para produtos semissólidos, líquidos, resistente e de resposta rápida, com sensor de temperatura integrado de titânio incluído. Padrões de tampão de pH NIST Sistem auto power off	9				

## LOTE V- CENTRÍFUGA

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	
1	Microcentrífuga	Bande de Velocidade: 13.500-15.000 rpm  Máx. RCF: 21.400 xg  Máx. Capacidade: 36 x 1,5 / 2,0 ml  Rotores Disponíveis: 24 ou 36 poços para tubo de 1,5ml - 2,0 ml  Hora ACC / DEC: 15 s / 90 s  Cronômetro: 30 sa 99 m, com modo contínuo  Ecr~LCD de leitura fácil  Painel de operação de fácil acesso, temporizador incluido, com botão de emergência  Fonte de energia: CA 220-240 V, 50/60 Hz  Dimensões: Aprox 25 x 34 x 24 cm  Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável  Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	5
2	Minicentrífuga	Mini Centrifuge 12G Velocidade Aprox 12000rpm RCF Aprox 8550xg Capacidade: Tubos de 0.2mL, 0.5mL, 1.5mL, 2mL Rotores: Dois Tampa tampa transparente Ecrã LED retroiluminado e personalizável que pode ser definido para rpm ou RCF Caraterísticas de segurança devem garantir que a unidade não funciona com uma tampa aberta, um rotor encravado ou quando está desequilibrada Voltagem: 220-240V/50-60Hz). Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	1

Nr de Ordem	Descrição	ição Especificações Técnicas	
3	Centrifuga refrigerada	Centrifuga refrigerada Velocidade máxima: 10.200 RPM (3.750 RPM com o rotor incluído) RCF máxima:11.400 x g (3.270 x g com o rotor incluído), Capacidade máxima: 4 x 750ml, Faixa de temperatura: -10°C a +40°C em incrementos de 1°C, Temporizador: Até 99 horas e 59 minutos, ou funcionamento contínuo Taxas de aceleração :10 Taxas de desaceleração: 11 Suportes de placas de PCR (0.1 e 0.2mL), com suportes de tubos de sangue) Copos de tubos rmax = 207,8 mm Tubos capacidade: nominal - 4 × 750ml Sistema de troca de rotor Auto-Lock Voltagem: 220-230V / 50Hz, ficha Schuko (europea) obrigatório; cabo de alimentção Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	5

## LOTE VI – BANHO MARIA E INCUBADORA

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade	
1	Banho-Maria	Termorregulação:termostático, controlado por microprocessador Configuração:de bancada Faixa de Temperatura: 5°C a 200°C Estabilidade da Temperatura: ± 1°C Controle de temperatura: Eletrônico com ecrã digital, fácil de ler Alimentação: 220V, 50/60Hz, 10A, ficheiro Schuko (euopeia) obrigatório, cable de alimentação Capacidade: 12 litros Elementos de aquecimento: liga de aço inoxidável resistente à corrosão e a altas temperaturas Exterio em aço inoxidável AISI 310 Tanque interior em aço inoxidável AISI 304 e caixa metálica protegida com tinta Epoxi de grande resistência a ambientes agressivos Interruptor principal com indicador Termóstato para controlo da temperatura, sincronizado com o sinal luminoso Luz de alerta para o termóstato de segurança Proteção do termóstato em caso de sobreaquecimento ou de falta de líquido. Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	5	
2	Incubadora de CO2	Capacidade: Aprox 160L Matérial de câmara: Aço inoxidável electropolido Controlo do oxigénio: 0 ~ 20, ±0.15 % Humidade relativo: 95, ±5 %RH Intervalo de temperatura +3° a +55°C Prateleiras ajustáveis e perfuradas Opção: Porta exterior reversível para maior flexibilidade O ventilador na câmara deve distribuir suavemente ar limpo e humidificado por toda a câmara, garantindo condições homogéneas A função de paragem automática desactiva o funcionamento da ventoinha durante a	2	

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	
		abertura das portas para minimizar a troca de ar Painel em LCD, sensível ao toque, além de controle total sobre diversos protocolos. Controlo realizado por mãos calçando luvas, pois o controlador é equipado com um <i>touchscreen</i> resistente Sondas de temperatura para proteção contra temperaturas excessivas com back-up operacional Alimentação: 220V, 50/60Hz, 10A, ficheiro Schuko (euopeia) obrigatório, cable de alimentação Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	

LOTE VII – EQUIPAMENTO DE FRIO

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Geleira vertical para utilização em laboratório médico	Geleira vertical com duas portas para utilização em laboratorio médico Temperature: +2 / +8°C Dimensões externas minimas: aprox 144 x 83 x 207CM Dimensõns Internas Minimas: aprox 130 x 69 x 151CM Capacidade nominal: minimo 1500 l Capacidade líquida: minimo 1350l Material: Aço inoxidável Descongelação automática Portas de correr em vidro multipavimentos com fecho automático Iluminação: Led Monitorização: Alerte, registador, registador gráfico; Compatível com sistemas de monitorização sem fios e contactos de alarme remotos Número de partileiras: Minimo de oito, tipo com fios Espessura do isolamento: 70 mm atrás Voltagem -220-240V, 1.4A; 50HZ Ficheiro Schuko (Europea) obrigatório Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek ou equivalente	5
2	Caixa Termica para transporte de amostras, termometro inbutido de 2-6°C	Caixa frigorífica não eléctrica utilizada para o transporte de produtos biológicos Biosafety Transport Box) Refrigeração e controlo da temperatura para garantir a consistência das amostras Ecrã exterior (termomètro) de visualização do valor da temperatura em tempo real, intervalo affichado antes +2°C e 12°C Tempo de armazenamento 24 horas, temperatura ambiente até 40°C Capacidade interna: 12L, um contentor e uma correia Dimensões externas: aprox 40x30x25CM, com pega de transporte Dimensões externas: aprox 33x17x23CM Materialexterno: PP Material interno: PE Material de isolamento: PU	2

## LOTE VIII – ASPIRADOR

Nr de Ordem	Descrição	Descrição Especificações Técnicas			
1.1	O Aspirador Prokopack Modelo 1419 ou substancialmente equivalente	Unidade de aspiração completa com interrutor e 4 m de cabo de alimentação de 16 giga de cobre com isolamento duplo; 5 copos de recolha, de malha regular de aço inoxidável, com tampas Bateria de eletrólito gelificado de 12 volts e 12 amperas/hora Carregador de bateria universal e automático de 5 amperes/hora. Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz.  Mochila ajustável com compartimentos separados para copos de recolha e bateria Vara de extensão, ajustável de 1,2 - 2,4 m (4' a 8') Maual de instruções de uso em portuguese/Ingles Este equipamente é produzido exclusivamente pela John W. Hock. As especificações baseiam-se na descricao do fabricante. Os concorrentes são convidados a apresentar produtos alternativos, desde que se enquadrem nos requisitos do objeto (equipamento de base, peças sobressalentes)	6		
1.2	Copos de recolha PVC para aspirador Prokopack	Copos PVC de reposição para aspirador Prokopack Modelo 1419 com base de malha regular de aço inoxidável, com tampas	30		
1.3	Bateria	Bateria selada de eletrólito gelificado, 12 volts, 12 amperes-hora para o Prokopack modelo 1419			
2.1	BG Pro All-in-One	Com funil de entrada com sistema de obturador integrado, rede de funil, saco de recolha, cilindro interior com parte superior, parte inferior com ventilador de 3 lâmina, cabide Cabo de bateria com conectores, cabo para banco de potência (power-bank), saco de transporte, Conjunto de luz UV com luzes LED, proteção contra a chuva, tripede Este é um producto exclusivo da Biogents. Estas especificações baseiam-se na descricao do fabricante (Biogents). Os concorrentes são convidados a apresentar produtos alternativos semelhantes desde que se enquadrem nos requisitos do objeto (equipamento de base, peças sobressalentes)	5		

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas		
2.2	Recipiente com insulacao para transporte e armazenamento temporário de amostras,.	Recipiente com insulação para transporte e armazenamento temporário de amostras, gelo seco ou dióxido de carbono sólido Dimensões 200 x 200 x 190 mm (comprimento superior x largura x altura total). Fabricado em poliestireno expandido retardador de chama com tampa de encaixe separada no mesmo material	10	
2.3	Kit de partida gerador BG-CO2	Kit gerador de CO2 para BG-pro (duracao minima de 12 horas), manufacturado pela Biogente.  1 BG-CO2 200g em po para 10 sessoes 1 Saco de mistura 1 Colher 1 Saco BG-Pro	40	
2.4	Saco de recolha para BG-pro	Dimensões 200 x 200 x 190 mm (comprimento superior x largura x altura total). Fabricado em poliestireno expandido retardador de chama com tampa de encaixe separada no mesmo material gelo seco ou dioxide de carbono solido	20	
2.5	Contador	Dimensões 200 x 200 x 190 mm (comprimento superior x largura x altura total). Fabricado em poliestireno expandido retardador de chama com tampa de encaixe separada no mesmo material gelo seco ou dioxide de carbono solido	1	
2.6	Recarga	Recarga para o gerador BG-CO2 para um máximo de 10 sessões de monitorização	50	

# LOTE IX – OUTROS EQUIPAMENTOS

Nr de Ordem	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade	
1	UV Transilluminator for electrophoresis	Manual Guia do usuário completo em português de preterência, mas uma versão em inglês é		
2	Contador portátil	Armazene até 1.000 contagens Dados do resultado e da imagem TIFF / TIFF / PDF Transmissão dados USB / LAN / WiFi Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek or equivalent	5	
3	Sistema Hemotek 6W1 ou substancialmente equivalente	Reservatórios de 3 ml, Alimentadores FU1, Embalagem de membrana de alimentação de colagénio, Tampões de plástico Aneis O (O - ring), Ferramenta de regulação da temperatura, Ferramenta de regulação da temperatura, Ferramenta de extração de tampões Manual Guia do usuário completo em português de preferência, mas uma versão em inglês é aceitável Certificado de conformidade ISO, Intertek or equivalent	1	

### Nota:

- Fornecimento de manuais
- Garantia técnica 3 anos
- Instalação, testagem e formação se for necessário

- As deficiências de desempenho dos aparelhos domésticos e dos aparelhos de lojas comerciais podem comprometer seriamente a integridade da cadeia de frio e provocar a perda, a danificação ou a integração de amostras médicas. Todos os equipamentos devem ser certificados para uso médico e qualquer outro tipo de equipamento será rejeitado tanto durante a fase de avaliação como no momento da entrega.
- A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017 de 23 de Novembro.
- Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (e-mail) válido para efeitos de comunicação com o INS.

## Parte - II.2. Formulários de Proposta

## II.2.1. Informações do Concorrente<sup>7</sup>

Data://20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [infomar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

#### II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>8</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso] Página \_\_\_\_\_ de\_ \_\_\_ páginas 1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente] 2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio] 3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio] 4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo] 5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email] 6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado] 7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

# II.2.3. Modelo de Proposta de Preços<sup>9</sup>

	ia, mês e ano de a oncurso No.: [ind ação se esta é um	licar número a	lo concurso]
	Página	de	páginas
Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]			
Prezados Senhores e/ou Senhoras			
Como representante autorizado da [indicar nome	do Concorrente d	ou Consórcio].	,
a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o núa Adendas N.º [indicar o N.º e data de cada Adendas, pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmo	se houver], cujo		
b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços]:		seguintes Ben	as e Serviços
c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos ofo preço total em números e por extenso, indicando a respe Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.			
d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicaçã	ão são os seguinte	es:	
<b>Descontos-</b> Se a nossa proposta for aceite, os s [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplic	e os itens específ		_
Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os de seguinte método: [Especificar em detalhes o método descontos];		_	
e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por u conforme previsto no Documento de Concurso] dias a parti Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração de	ir da data final fix , representa um co	ada para apres	sentação das
f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Contrato, para garantir a execução do Contrato.	Garantia Definit	iva no valor	indicado no
g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualque Documento de Concurso.	r situação de imp	pedimento esta	abelecida no

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.	
i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.	
[Assinatura do Representante com poderes suficientes][Função/qualidade com que actua no acto ]	

### II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação 10

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Co	onstituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia astro]
1.1.1	Sede social:
1.1.2	Local de registo:
1.1.3	Procuração do signatário da Proposta [anexar]
1.2.	Informações para Qualificação Econômico-Financeira: [quando aplicável]
1.2.1	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.
1.2.2	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:
	(a) ano de 20:  Total da facturação anual: (b) ano de 20:  (c) ano de 20:
1.2.3	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.
1.2.4	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.
	(a) (b)

<sup>10</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.2.5			de telefone, fax e tactadas pela Entid		iições financeiras que podem
	(a)				
	(b)				
1.3. In	ıformações	para Qualificaçã	ío Técnica: [quan	do aplicável].	
	disponívei necessário	s para a execuçãos à sua verificação	o do objecto da c o. [ <i>Apresentar dec</i>	ontratação, com claração e lista d	
	para exec	eução do objecto ar declaração,	o da contratação	, acompanhada <i>omes e juntar</i>	ofissional e técnica disponível dos respectivos currículos. os respectivos curriculos, is].
	Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
	(a)				
	(b)				
	concorrent objecto da declaração	te adquiriu experi contratação, com o ou cartas abond	ência em actividad n indicação dos da atória].	les com caracter dos necessários	rivado comprovativa de que o ísticas técnicas similares às do à sua verificação. [apresentar úblico ou privado, nacional ou
	estrangeira homologae	a, ou declaração d	e compromisso da	empresa de ado	opção do sistema de qualidade, ção e qualidade.[apresentar
	concurso,	nos últimos três	(3) anos. [relaci	onar e anexar	cas similares às do objecto do <i>comprovativos</i> ]. Os valores ação da proposta. Relacionar,

	T	1		
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do	Contrato
(a)				
(b)				
Cronograma de Activ	ridades, Métodos, des bcontratações, na me	todo e programação enhos e mapas, confor dida do necessário para	me aplicáve	l, bem co
Cronograma de Activinformações sobre su Documentos de Concentrator. Lista de subco subcontratar. [ <i>Aprese</i>	vidades, Métodos, des becontratações, na me curso. entratados, informaçõ entar Lista com os no	enhos e mapas, confor	me aplicáve a atender aos e indicação obre a qualif	l, bem cos requisit
Cronograma de Activinformações sobre su Documentos de Concentrator. Lista de subco subcontratar. [ <i>Aprese</i>	vidades, Métodos, des beontratações, na me curso. ontratados, informaçõ entar Lista com os no dicação da parcela de	enhos e mapas, confor dida do necessário para es sobre qualificação emes e juntar dados so	me aplicáve a atender aos e indicação obre a qualif atar].	l, bem cos requisit
Cronograma de Activinformações sobre su Documentos de Concestion de Conc	vidades, Métodos, des becontratações, na me curso.  Intratados, informaçõe entar Lista com os no dicação da parcela de Designation de la composição de la compo	enhos e mapas, confor dida do necessário para es sobre qualificação emes e juntar dados so os serviços a subcontro	me aplicáve a atender aos e indicação obre a qualif atar].	l, bem co s requisit dos serv icação to
Cronograma de Activinformações sobre su Documentos de Concestion de Conc	vidades, Métodos, des becontratações, na me curso.  Intratados, informaçõe entar Lista com os no dicação da parcela de Designation de la composição de la compo	enhos e mapas, confor dida do necessário para es sobre qualificação emes e juntar dados so os serviços a subcontro	me aplicáve a atender aos e indicação bre a qualif atar].	l, bem co s requisit dos serv icação to

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

#### 3. Requisitos Adicionais

**3.1**. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

### II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

### II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já, importados)

## LOTE I – MICROSCÓPIO BINOCULARIO INVERTIDO

	Nome	do Conco	orrente		(Propostas do O	Grupo C, Bens a	serem importados)	Data: N° do Concurso: Propostas com Variant Página N° ( de	e:
1	2	3	4	8	9	10			
Item N°	Descrição de Bens	País de Orige m	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Microscópio binocular invertido Olympus			unidade	1				
								Preço Total	

# LOTE II - BALANÇAS E TERMÓMETROS

	Nome	do Conco	rrente		(Propostas do	Grupo C, Bens a	serem importados	Data:  N° do Concurso:  Propostas com Variant  Página N° ( de	e:
1	2	3	4	8	9	10			
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Balança de plataforma digital			Unidade	11				
02	Balança analítica			Unidade	11				
03	GPS			Unidade	15				
04	Termómetro Clínico Digital			Unidade	10				
								Preço Total	

### LOTE III – DATA LOGGERS

	Nome	do Conco	rrente		(Propostas do	Grupo C, Bens a	serem importados	Data:s) N° do Concurso: Propostas com Varian Página N° ( do	te:
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 8+9)
01	Temperatura e humidade ambiente data logger			Unidade	10				
2.1	Data loggers			Unidade	30				
2.2	Data loggers			Unidade	15				
2.3	Data loggers			Unidade	30				
2.4	Receptor de sinal de Data loggers			Unidade	10				
								Preço Total	

### LOTE IV – HUMIDIFICADOR E LEITOR DE PH

	Nome	do Conco	rrente		(Propostas do	Grupo C, Bens a	serem importados	Data: ) N° do Concurso: Propostas com Varian Página N° ( de	te:
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 8+9)
01	Humidificador de nebulização HR-50			Unidade	3				
02	pHmetro portátil compacto,			Unidade	9				
								Preço Total	

### LOTE V – CENTRIFUGA

	Nome	do Conco	(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)					Data:N° do Concurso: Propostas com Variante: Página N° ( de	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 8+9)
01	Microcentrífuga			Unidade	5				
02	Minicentrífuga			Unidade	1				
03	Centrifuga refrigerada			Unidade	5				
								Preço Total	

#### Lote VI – BANHO MARIA E INCUBADORA

	Nome	do Conco	rrente		(Propostas do	Grupo C, Bens a	serem importados)	Data: N° do Concurso: Propostas com Varian Página N° ( do	te:
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 8+9)
01	Banho-Maria			Unidade	5				
02	Incubadora de CO2			Unidade	2				
								Preço Total	

### **Lote VII – EQUIPAMENTO DE FRIO**

	Nome —	do Conco	rrente		(Propostas do	Grupo C, Bens a	serem importado	Data:s) N° do Concurso: Propostas com Varian Página N° ( do	te:
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 8+9)
01	Geleira Vertical para utilização em laboratório médico			Unidade	5				
02	Caixa Termica para transporte de amostras, termometro inbutido de 2-6°C			Unidade	2				
								Preço Total	

#### LOTE VIII – ASPIRADOR PROKOPACK

	Nome —	Nome do Concorrente  ——————————————————————————————————						Data: ) N° do Concurso: Propostas com Varian Página N° ( de	te:
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 8+9)
1.1	O Aspirador Prokopack			Unidade	6				
1.2	Copos de recolha PVC para aspirador Prokopack			Unidade	30				
1.3	Bateria			Unidade	30				
2.1	BG Pro All-in-One			Unidade	5				
2.2	Recipiente com insulação para			Unidade	10				

	transporte e					
	armazenamento					
	temporário de					
	amostras,					
2.3	Saco de recolha para	Unidade	20			
2.3	BG-pro		20			
2.4	Contador automático	Unidade	1			
2.4	Biogent 2		1			
2.5	Kit de partida	Unidade	40			
2.3	gerador BG-CO2		40			
2.6	Recarga para o	Unidade	50			
2.0	gerador BG-CO2		30			
					Preço Total	

### **Lote IX – OUTROS EQUIPAMENTOS**

	Nome	do Conco	rrente		(Propostas do	Grupo C, Bens a	Data: N° do Concurso: Propostas com Variante: Página N° ( de)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterm s	Apresent ação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 8+9)
01	UV Transilluminator for electrophoresis			Unidade	4			Contents	
02	Contador portátil			Unidade	5				
03	Sistema Hemotek 6W1 ou substancialmente equivalente	motek Unidade 1							
								Preço Total	

## II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

	Nome do Conc	orrente		(Propostas do Grupo A e B)				Data: N. do Concurso: Propostas com Variante: Página N ( de)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quanti dade e unidad e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias- primas e componentes originários de Moçambique	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado  (conforme documento de concurso	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insir a númer o do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira númer o e o nome da unidad e a ser provid o]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]

Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

### II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nor	ne do Concorrente			Data: N. do Concurso: _ Propostas com Va Página N (		 /ariante:
1	2	3	4	5	6	7
Serviç o N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidents para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
01	Instalação e testagem e formação no caso exegido					
02						
03						
				Preço Total		

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

#### II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.<sup>11</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso] Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com

#### II.3: Escopo do Fornecimento

#### Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Precos, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

### II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

### LOTE I – MICROSCÓPIO INVERTIDO

					Prazo de Entrega			
Item N°	Descrição dos Bens Otd Unidade		Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente		
01	Microscópio binocular invertido Olympus	1	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias		

# Lote II -BALANÇAS E TERMÓMETROS

					Prazo de Entrega			
Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorr ente	
1	Balança de plataforma digital	11	Unidade					
2	Balança analítica	11	Unidade	Instituto Nacional de Saúde,				
3	GPS	15	Unidade	EN1, Vila de Marracuene,				
4	Termómetro Clínico Digital	10	Unidade	Parcela Nr. 3943	15 dias	75 dias		
				Distrito de Marracuene Provincia de Maputo				

### LOTE III – DATA LOGGERS

					Prazo de Entrega			
Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorr ente	
1	Temperatura e humidade ambiente data logger	10	Unidade	Instituto Nacional de Saúde,				
2.1	Data loggers	30	Unidade	EN1, Vila de Marracuene,	15 1	7.5 T		
2.2	Data loggers	15	Unidade	Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene	15 dias	75 dias		
2.3	Data loggers	30	Unidade	Provincia de Maputo				
2.4	Receptor de sinal de Data loggers	10	Unidade	1 To vineta de Maputo				

### LOTE IV – HUMIDIFICADOR E LEITOR DE PH

					Prazo de Entrega			
Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorr ente	
1	Humidificador de nebulização HR-50	3	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene,				
2	pHmetro portátil compacto,	9	Unidade	Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias		

#### LOTE V – CENTRIFUGA

					Prazo de Entrega			
Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorr ente	
1	Microcentrífuga	5	Unidade	Instituto Nacional de Saúde,				
2	Minicentrífuga	1	Unidade	EN1, Vila de Marracuene,				
3	Centrifuga refrigerada	5	Unidade	Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias		

#### LOTE VI – BANHO MARIA E INCUBADORA

					Prazo de Entrega			
Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorr ente	
1	Banho-Maria	5	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene,				
2	Incubadora de CO2	2	Unidade	Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias		

## LOTE VII – EQUIPAMENTO DE FRIO

					Prazo de Entrega			
Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente	
1	Geleira Vertical para utilização em laboratório médico	5	Unidade	Instituto Nacional de Saúde,				
2	Caixa Termica para transporte de amostras, termometro inbutido de 2-6°C	2	Unidade	EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias		

#### LOTE VIII- ASPIRADOR PROKOPACK

				D 4: E: 1	I	Prazo de Ent	rega
Item N°	Descrição dos Bens	_		Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1.1	O Aspirador Prokopack	6		Instituto			
1.2	Copos de recolha PVC para aspirador Prokopack	30		Nacional de Saúde,			
1.3	Bateria	30		EN1, Vila de			
2.1	BG Pro All-in-One	5		Marracuene,			
2.2	Recipiente com insulação para transporte e armazenamento temporário de amostras,	10		Parcela Nr. 3943	15 dias	75 dias	
2.3	Saco de recolha para BG-pro	20		Distrito de			
2.4	Contador automático Biogent 2	1		Marracuene			_
2.5	Kit de partida gerador BG-CO2	40		Provincia de			
2.6	Recarga para o gerador BG-CO2	50		Maputo			

### LOTE IX - OUTROS EQUIPAMENTOS

					Pra	azo de Entre	ega
Ite m N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Propost a pelo Concorr ente
1	UV Transilluminator for electrophoresis	4	Unidade	Instituto Nacional de Saúde,			
2	Contador portátil	(	Unidade	EN1, Vila de			
3	Sistema Hemotek 6W1 ou substancialmente equivalente	1	Unidade	Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	

### II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade <sup>1</sup>	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física dos itens]	[inserir nome do Local]	[inserir Prazo de Conclusão requerida]
	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS] [inserir quantidade dos itens a serem	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS] [inserir quantidade dos itens] itens a serem	Descrição dos Serviços Acessórios       Quantidade¹       Unidade       Serão Executados         [inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]       [inserir quantidade dos itens] itens a serem       [inserir unidade física dos itens]       [inserir nome do Local]

1. Se aplicável.

#### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato	N°:/CT58A0	003042/CP/N° 25	/FG/2024	
[INSTIT Maputo, presente dados fisa " a CONT	ENTE CONTRATO é celebrad  UTO NACIONAL DE SAÚD  , representado por Dra. Sofia  como "a ENTIDADE CONTRA  cais da CONTRATADA] represe  FRATADA"), em conformidade	E Estrada Naciona Viegas, Directa TANTE"), de um entado por [indicar com as Cláusulas	onal N.º 1, Parce tora Geral Adjunt lado, e o nome doravant e Condições a segui	la N.º 3943, Província de ta,] (doravante designada no <b>nome, endereço e</b> de designada no presente como ir.
Aquisiçã	ERANDO que a ENTIDADE (	<b>oratório</b> (dorav	ante designado no	presente como "Bens") e a
AS PAR	TES TEM ENTRE SI JUSTO E	CONTRATADO (	SEGUINTE:	
Cond integr	Contrato, os termos e expressões ições Contratuais referidas no rantes do presente Contrato.  de Início para o fornecimento se	presente, sendo,	outrossim, lidos	e considerados como partes
entre	de Início para o fornecimento se ga não deverá exceder	() meses apó	s a Data de Início.	,
forne	IDADE CONTRATANTE se concimento dos bens e demais obre [Indicar o preço de a da proposta.	igações do contra	to, incluíndo correc	
exten [Indi	NTIDADE CONTRATANTE p so], equivalente a: (ind car o número de dias] dias após a orme o caso, contra a apresentaçã  Planilha de	<i>licar por extenso</i> a assinatura do Cor	<i>a percentagem</i> ) do atrato ou após o Vist de uma Garantia Ba	o preço contratual, até to do Tribunal Administrativo,
ote único	Descrição dos bens	Quantidades	Preço unitário	Preço Total
#			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	Total			

- 5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
- 6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: Fundo Global Subvenção C19RM , BL533.

#### IVA 16% Orçamento do estado

7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;

-	1
n	1

- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE
Pela CONTRATADA

Directora Geral Adjunta do INS

Dra. Sofia Viegas

TESTEMUNHAS:
Maria F. Machava Brito
(Chefe de Repartições de Aquisições)

### III.1. Condições do Contrato

1 Entidodo Contratanto	1.1 A ENTED A DE CONTRA TA NITE 4.
1.Entidade Contratante	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:
• Alínea a), n°1, artigo 115	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE
	Estrada Nacional N° 1, Distrito de Marracuene, Parcela N° 3943
20 1 1	Nome e função do Representante Autorizado: Directora Geral Adjunta
2.Contratada	<b>2.1.</b> A CONTRATADA é:
• Alínea a), n°1, artigo 115	a) Nome:
	b) Endereço:
	c) Nome e função do Representante Autorizado:
3.Objecto do Contrato	3.1. Objecto: Aquisição de Equipamento de laboratório.
• Alínea b), n°1, artigo 115	<b>3.2</b> . O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	1.1 Instituto Nacional de Saúde, Estrada Nacional N° 1, Distrito de Marracuene, Parcela N° 3943
5.Responsabilidade pelo Transporte	<b>5.1</b> . A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.
	<b>5.2 Se</b> as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: "A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato."]
6. Seguro	<b>6.1.</b> O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.
	<b>6.2</b> . Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: <b>N/A</b>
<ul> <li>7. Garantia Definitiva</li> <li>Alínea d), n°1, artigo 115</li> <li>Artigo 106</li> </ul>	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, Válido por 13 meses.
8. Correcção de Defeitos • Artigo 132	8.1. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é 15 dias a contar da data da notificação da rejeição.
<ul><li>9. Garantia Técnica</li><li>Alínea d), n°1, artigo 115</li></ul>	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de 12 meses
<ul><li>10. Peças de Reposição</li><li>Alínea c), n°4, artigo 40</li></ul>	10.1. A exigência de Peças de Reposição: É é requerida apenas para os lotes I, II, V,VI e VII
	10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: SIM para os lotes I, II, V,VI e VII
	"A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de <b>N/A</b> anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."

11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o singificado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: DDP-INS Marracuene
	<b>11.2</b> . A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão	12.1. Prazo de fornecimento de bens: 75 dias contado da data da notificação para execução do contrato;
<ul> <li>Alínea r), n°2, artigo 49</li> <li>Alínea c), n°1, artigo 115</li> <li>Artigo 120</li> </ul>	12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens apos notificação para execução.
	12.3. Data de Conclusão Prevista: será indicada no contrato
<ul> <li>13. Cronograma de Entrega</li> <li>Alínea h), n°4, artigo 40</li> <li>Alínea j), n°1, artigo 115</li> </ul>	13.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.
	13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP, Instituto Nacional de Saúde – Marracuene
14.Embarque e	<b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:
Documentação	<b>14.1.1</b> . Para os Bens fornecidos do exterior
	(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;
	(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;
	(iv) Certificado de Seguro;
	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;
	(vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(vii) Certificado de Origem.
	<b>14.1.2</b> . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
	14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique
	(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Nota de Entrega;
	(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.

	(iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(v) Certificado de Origem.
	<b>14.2.1</b> . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
<ul><li>15. Suspensão pela Entidade Contratante</li><li>Alínea c), artigo 119</li></ul>	<b>15.1</b> . A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.
	<b>15.2</b> . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
<ul><li>16. Preço do Contrato</li><li>Artigo 114</li></ul>	<b>16.1</b> . O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é denominado como "Preço do Contrato".
	<b>16.2</b> . No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental  • Artigo 11	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:N/A
<ul><li>18.Pagamento</li><li>Alínea e), n°1, artigo 115</li><li>Artigo 122</li></ul>	<b>18.1</b> . A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.
	<b>18.2</b> . Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
1035	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.
19.Moeda  • Artigo 116	19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: Não aplicável
20. Adiantamento	20.1. indicar a alternativa aplicável
<ul><li>Adiantamento</li><li>Alínea e), artigo 104</li><li>Artigo 107</li></ul>	<ul> <li>20.1.1 Opção com adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 100% do valor do Contrato.</li> </ul> </li> </ul>
	<ul> <li>Nota: O adintatamento nos termos imeditamente acima propostos apenas serão feitos caso a Entidade Contratante tenha a nessecidade de o fazer.</li> </ul>
	OU
	<ul> <li>20.1.2. Opção sem adiantamento:</li> <li>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul>
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: N/A
<ul><li>22. Reajustamento</li><li>Artigo 118</li></ul>	<b>22.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: <i>N/A</i> .
- Alugu 110	22.1.1 Opção sem reajustamento:  Os preços contratuais não serão reajustados.
	22.1.2 Opção com reajustamento: N/A

	<ul> <li>O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [indicar os factores]</li> <li>O índice para Reajustamento: [indicar o nome do índice]</li> <li>Fonte do Índice: [indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]</li> </ul>
	<ul> <li>P = Im/Io</li> <li>P - É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;</li> <li>Im - É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e</li> <li>Io - É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</li> </ul>
	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
<ul><li>23 Garantia Definitiva</li><li>Artigo 103</li></ul>	<b>23.1</b> . O valor da Garantia Definitiva será de: de <b>5%(cinco por cento)</b> do valor do Contrato.9
24 Representantes Autorizados  • Artigo 171	<ul> <li>24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</li> <li>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</li> </ul>
25. Meio Ambiente	<ul> <li>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</li> <li>25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante</li> </ul>
<ul> <li>Alínea n), n°4, artigo 40</li> <li>26.Causas de Cessação</li> <li>Artigo 125</li> </ul>	e pelas leis da República de Moçambique.  26.1. O presente Contrato cessará:  a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;  b) Por mútuo acordo entre as partes; e  c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.
	<b>26.2</b> . A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.
	<b>26.3</b> . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante  N°1, artigo 129	<ul> <li>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</li> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</li> </ul>
	<ul> <li>b) Atraso por período superior a 20 dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</li> </ul>

28. Rescisao pela Contratada  • N°2, artigo 129	<ul> <li>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</li> <li>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</li> <li>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</li> <li>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 20% Vinte por cento.</li> <li>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</li> <li>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</li> <li>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</li> </ul>
29 Consequências da Rescisão Contratual	<b>29.1</b> . Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.
• Artigo 130	<ul> <li>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</li> <li>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</li> <li>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</li> </ul>
<ul> <li>30. Sanções por Atraso</li> <li>Alínea g), n°1, artigo 115</li> <li>Artigo 123</li> </ul>	<ul> <li>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual 10% pelo atraso no fornecimento de Bens;</li> <li>30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 20% do valor do Conrato</li> </ul>
	<b>30.2</b> . A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.
	<b>30.3</b> . Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de:2%.
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual  • N°1, artigo 130	<ul> <li>31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</li> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 20% pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,</li> </ul>
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	<b>32.1</b> . A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.
	<b>32.2</b> . No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.

	<b>32.3</b> . A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.
	<b>32.4</b> . A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
<ul><li>33. Prorrogação do Prazo</li><li>Artigo 131</li><li>Artigo 124</li></ul>	<b>33.1</b> . Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).
	<b>33.2</b> . Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.
	33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
<ul><li>34. Práticas anti-éticas</li><li>Artigo 282</li></ul>	<b>34.1</b> . A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.
<ul><li>Artigo 283</li><li>Artigo 284</li></ul>	<b>34.2</b> . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.
	<b>34.3</b> . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
	<b>34.4</b> . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35.Litígios e Foro	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo
<ul> <li>Alínea h), n°1, artigo 115</li> <li>N°2, artigo 115</li> </ul>	<b>35.1</b> . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>Associação dos Laboratórios de Moçambique.</b>
	<b>35.2</b> . Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.
	<b>35.3</b> . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.
	<b>35.4</b> . A remuneração horária do Mediador proposto será de: <b>2.000.00MT</b> ( <b>Dois Meticais</b> ), acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.
	35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.

	<b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.
	<b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: <b>Associação dos Laboratórios de Moçambique</b> .
36. Interpretação	<b>36.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as
Comunicação e Língua	que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do
Artigo 5	Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.
	<b>36.2</b> . Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação	<b>37.1</b> . Para fins de <b>Notificações</b> , o endereço das Partes é o seguinte:
• Artigo 37	<ul> <li>Endereço da Entidade Contratante</li> <li>Instituto Nacional de Saúde sita na EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943,</li> </ul>
	Província de Maputo – Moçambique
	Província de Maputo — Moçambique Endereço da Contratada
	Endereço da Contratada
	Endereço da Contratada  Nome: [indicar o nome da pessoa]
	Endereço da Contratada  Nome: [indicar o nome da pessoa]  Nome: [indicar o nome do sector]  Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da
	Endereço da Contratada  Nome: [indicar o nome da pessoa]  Nome: [indicar o nome do sector]  Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]  Província: [indicar o nome da Província, Distrito, Município,
	Endereço da Contratada  Nome: [indicar o nome da pessoa]  Nome: [indicar o nome do sector]  Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]  Província: [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]  Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e

<u>71</u>

### III.2. Formulários de Garantias

### III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE [nome do Concorrente
apresentou sua Proposta, datada de//20 [indicar dia mês e ano] para forneciment
[indicar objecto do Contrato]
SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós [indicar o nome do banco
de [indicar o nome do País], com os nossos escritórios registado
em [indicar o local do registo] estamos obrigados perante
[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], pelo montante d
,[indicar o montante em numerário e por extenso] cujo pagamento, a se
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por s
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade
especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE
durante o período de validade da Proposta:
(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições d
Contrato; ou
(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acim especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condiçõe e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data//20_[indicar a data] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmento prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Banco :
Endereço:
Data://20

### III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

<sup>12</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>13</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.

### III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
CONSIDERANDO-SE QUE [nome e endereço da CONTRATADA] comprometeu-se, nos termos do Contrato nº, datado de//20, a executar [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer]:
E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;
E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;
ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de[indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo][indicar valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de[indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.
Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.
Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.
A presente Garantia terá validade até//20 incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de Bens e Servicos.
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO  Nome do Banco  Endereço

# III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o nome e o objecto do Contrato]
Prezados Sen	hores:
acima, a "a CONTR CONTRATA	m o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do Contrato [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada como ATADA") depositará à [indicar o nome da ENTIDADE NTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da sula do Contrato, no valor de [indicar o valor da Garantia] [indicar o enso].
CONTRATA simplesmente <i>CONTRATA</i> primeirament superior a <i>Adiantament</i>	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela DA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não como Avalistas, o pagamento à [indicar o nome da ENTIDADE NTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, e, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não [O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de o expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável ADE CONTRATANTE] [indicar o valor por extenso].
Serviços a ser a ser acord CONTRATA	s, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos rem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir adas entre[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a DA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou deste tipo.
do Contrato,	arantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos até que [ <i>indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE</i> ] seja totalmente por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.
ASSINATUR	AA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Ban Endereço	ico